DECRETO Nº 5565/2026, de 19 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 00883/2026 e Parecer Jurídico de 18/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Ensino Superior) de 15% (quinze por cento), ao Servidor Público Municipal **OSMAR BERGAMASCHI**, mat. 10305/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 19 de Fevereiro de 2026.

NEIMAIR SOSTER
Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.